**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 003 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**Denomina “VIA DEI VIGNETI", a via Pública que menciona.**

Art. 1º Fica denominada “VIA DEI VIGNETI", a via pública situada no Travessão Divisa que inicia a partir da Estrada Divisa, com uma extensão total de 1.785,00mts até o final da via.

Art. 2º A numeração dos imóveis tanto residencial ou comercial será realizada através de metros/quilômetros, iniciando-se sempre no marco zero da via.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara de Vereadores de Nova Pádua**, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

|  |  |
| --- | --- |
| Ademir José Gelain  Vereador PSDB | |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei acima, que denomina o nome da **Via dei Vigneti**.

A denominação dos nomes das “estradas do interior” se faz necessária como forma de facilitar a acesso dos condutores principalmente pessoas de fora que não conhecem o interior de Nova Pádua, bem como para fortalecer e incentivar a história, o turismo e preservar as tradições Italianas em nosso Município.

“DEI VIGNETI “em italiano, “dos Parreirais” em português:

Arvore Videira, planta da espécie Vitis Vinifera.

Teve seus primeiros registros há cerca de 6 mil a 8 mil anos, no período Neolítico, na região do Oriente Médio.

Mas sua dispersão foi iniciada pelos povos Bárbaros, Fenícios e Etruscos, acentuando-se durante o período de domínio do Império Romano, que expandiu o cultivo e consumo da uva por todos os territórios conquistados, hoje: Inglaterra, Portugal, França, Alemanha até a região norte da África.

Cultivada no mundo, dada à sua alta capacidade de adaptação ao clima e solo de diferentes locais e possui mais de 60 mil variedades.

É justo homenagear com essa denominação uma estrada no interior do nosso município lembrando dos nossos, antepassado imigrantes Italianos que vieram para as novas terras.

A numeração dos imóveis será realizada através de metros/quilômetros, iniciando-se sempre no marco zero da via isso facilita a localização das residências e empresas localizadas nesta via do município.

Certo de Vosso atendimento, desde já agradeço.

**Câmara de Vereadores de Nova Pádua**, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

|  |
| --- |
| Ademir José Gelain  Vereador PSDB |

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
|  |  |
|  |  |

C. M. V. Nova Pádua, 30 de Junho de 2025.

À Mesa Diretora

Senhores Vereadores:

Venho através deste, enviar em anexo para apreciação e aprovação, oPROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2025, que “Denomina “VIA DEI VIGNETI", a via Pública que menciona”.

Reiterando protestos de consideração e apreço, subscrevo.

Atenciosamente.

|  |
| --- |
| Ademir Gelain  Vereador PSDB |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  | | |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |